

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 92/GM/93

Ao abrigo do disposto no n.º 6 da cláusula décima quarta do contrato de concessão, em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da CPM — Companhia de Parques de Macau, S.A.R.L., o engenheiro Armando António Azenha Cação, pelo prazo de dois anos, a partir da data da assinatura deste despacho.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia de MOP 5 000,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Setembro de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvor

Ao cessar as funções de comandante da Polícia Marítima e Fiscal, de director dos Serviços de Marinha e de capitão dos Portos, louvo o capitão-de-mar-e-guerra João António Serra Rodeia, pela elevada competência, zelo e dedicação que sempre demonstrou no exercício das suas funções no território de Macau.

Em Macau desde Agosto de 1989, altura em que veio exercer as funções de director dos Serviços de Marinha e capitão dos Portos, o capitão-de-mar-e-guerra Serra Rodeia revelou um elevado sentido das responsabilidades e espírito de lealdade, características bem evidenciadas ao longo dos cerca de 4 anos de permanência no Território.

Tendo igualmente passado a exercer as funções de comandante da Polícia Marítima e Fiscal, cargo de que tomou posse em Janeiro de 1991, o comandante Serra Rodeia confirmou nestas funções a sua grande capacidade e um apurado sentido de justiça e bom senso na resolução dos problemas com que foi confrontado.

Dotado, a par das qualidades profissionais que demonstrou, de invulgares atributos pessoais e humanos, o comandante Serra Rodeia granjeou a estima e a consideração de todos os que com ele conviveram durante a sua permanência em Macau.

É tendo em conta as suas excepcionais qualidades profissionais e pessoais, bem como o elevado espírito de missão e devoção que sempre evidenciou nas altas funções que exerceu no território de Macau, que aponto o capitão-de-mar-e-guerra João António Serra Rodeia como um exemplo a seguir.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 14 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Ng Cheng Vong — renovado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 25 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 31 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Ng Iat Seng — assalariado, para exercer funções correspondentes a auxiliar qualificado, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1993, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação de Alberto Jorge e Sousa, para exercer, em comissão de serviço, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, alínea b) do artigo 3.º e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o cargo de chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, publicada no *Boletim Oficial* n.º 35/93, II Série, de 1 de Setembro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de 12 de Agosto de 1993, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, anotados pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro do mesmo ano:

Isabel Célia Córdova — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, e alterada a cláusula terceira, passando a

ter referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1993.

Tam Wai Meng — renovado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 4.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 1993.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 126/SATOP/93

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o Consórcio Soares da Costa, S.A./Zhu Kuan — Fomento Imobiliário, Limitada, para executar por preço global a empreitada «Concepção//construção do Aterro a Leste do NAPE».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Setembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Despacho n.º 6/SAJ/93

Tendo em conta o disposto nos artigos 1.º e 2.º da Portaria n.º 128/91/M, de 15 de Julho, determino o seguinte:

1. Subdelego no coordenador do Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, Nicolau Xavier Júnior, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

d) Conceder a exoneração e rescisão dos contratos, nos termos legais;

e) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

f) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado;

g) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

h) Autorizar a apresentação de funcionários ou agentes e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

i) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

j) Autorizar e determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong e a Guangdong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

l) Dar autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da respectiva despesa sujeita a prévio ordenamento;

m) Autorizar a realização de obras urgentes e a aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento relativo ao GEPAT até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços, inscrita no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

n) Autorizar ainda as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do GEPAT;

o) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador do GEPAT entre 1 de Setembro de 1993 e a data da publicação deste despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 6 de Setembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Macedo de Almeida*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação de Nicolau Xavier Júnior para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenador do Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, publicada no *Boletim Oficial* n.º 35, II

Série, de 1 de Setembro de 1993, foi visada pelo Tribunal de Contas em 6 do mesmo mês e ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Setembro de 1993, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, no uso da competência delegada pela alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 87/89/M, de 20 de Maio:

Licenciado António José Abreu Gomes da Silva — nomeado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 1993, e pelo prazo por que está autorizado a prestar serviço no Território, um dos cargos de subdirector dos Serviços de Saúde de Macau, a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, indo ocupar a vaga deixada pelo licenciado Jorge Manuel Gaspar Almeida e Sousa.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 9 de Setembro de 1993.

Gabinete da Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — Pel'O Chefe do Gabinete, *Fátima de Almeida*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, de 19 de Agosto de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Licenciado José Maria Moreira da Silva — nomeado, em comissão de serviço, com a duração de um ano, assessor do Alto-Comissário, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, que preencherá um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, e nunca provido.

(Não é devido emolumento).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, de 1 de Setembro de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 do mesmo mês e ano:

Licenciado Ho Chio Meng — nomeado, em comissão de serviço, por um ano, coordenador deste Serviço, nos termos

do artigo 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, que irá preencher um dos lugares criados pelo decreto-lei acima referido, actualmente vago, exercendo funções e auferindo remuneração correspondente à de assessor deste Alto-Comissariado e demais direitos e regalias do regime geral da Função Pública.

(Não é devido emolumento).

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Chefe de Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Nuno Miguel Martins Calçada Bastos — contratado além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste Serviço, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Chan Sao Iok, aliás Hla Hla Win — contratada além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Serviço, pelo período de dois anos, a partir de 2 de Julho de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 1 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Carlos da Silva Curado — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, neste Serviço, pelo período de dois anos, a partir de 9 de Julho de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Ana Maria Esperança Fernandes Lopes Luís — renovado o contrato além do quadro para exercer funções

de técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Ao Fong Chio — contratada, por assalariamento, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Serviço, pelo período de um ano, a partir de 12 de Julho de 1993, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

António Luís da Silva Hung — contratado, por assalariamento, para exercer funções de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Serviço, pelo período de seis meses, a partir de 21 de Julho de 1993, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Maria Isabel Barreto Lopes — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica superior de informática assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Serviço, pelo período de um ano, a partir de 9 de Agosto de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Maria Emília Rangel de Carvalho — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste Serviço, pelo período de um ano, a partir de 11 de Julho de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Isabel Leonor Gaspar Choi — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica auxiliar especia-

lista, 1.º escalão, índice 305, neste Serviço, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Bacharel Tang Chan Seng — contratado além do quadro para exercer funções de técnico de informática especialista, 3.º escalão, índice 545, neste Serviço, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Outubro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 22 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Maria de Jesus Esteves Ribeiro de Abreu — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de técnica auxiliar de informática principal, 1.º escalão, índice 305, neste Serviço, pelo período de um ano, a partir de 15 de Outubro de 1993, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 22 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Lídia da Glória Filomena da Luz — nomeada, em comissão de serviço, para desempenhar o cargo de adjunto do Departamento da Administração Civil deste Serviço, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, n.º 1, alínea b), do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a seguir se publica o seu *curriculum*:

Habilitações académicas:

Curso complementar do Complexo Escolar;
12.º ano de escolaridade (Ano propedêutico do curso de Direito).

Habilitações complementares e profissionais:

4.º ano do Curso de Direito da Universidade de Macau;
4.ª classe do curso de língua chinesa (SAFP);
Curso de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SAFP);
Curso de Contabilidade Pública (SAFP);
Curso de Introdução à Informática (SAFP);
Curso de Organização e Gestão de Arquivo (SAFP);

Curso de Provimento e Património (SAFP);
 Curso de Informática de Processamento de Texto (SAFP);
 Curso de Formação Pedagógica (SAFP);
 Curso de Oficiais Administrativos (SAFP).

Dados profissionais:

22/1/77 a 20/7/78 — como dactilógrafa;
 21/7/78 a 20/2/81 — como terceiro-oficial;
 21/2/81 a 5/8/83 — como segundo-oficial;
 6/8/83 a 15/6/87 — como primeiro-oficial;
 16/6/87 até à presente data — como chefe de secção;
 16/6/89 até à presente data — como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Maria dos Milagres Silveira de Sousa — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste Serviço, pelo período de seis meses, a partir de 10 de Agosto de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 9 de Agosto de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Ana Maria Nogueira Laborde Basto de Andrade, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Serviço — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 18 de Outubro de 1993.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Director do Serviço, *José Hermínio P. R. Rainha*.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 28 de Agosto de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Carlos Manuel Wong de Aguiar Lorena, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços — exonerado, a partir de 7 de Julho de 1993, do referido cargo, para que fora nomeado por despacho de 18 de Julho de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Setembro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/91, por ter sido demitido.

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *Lísio Maria Couto*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 21 de Junho de 1993, do subdirector dos Serviços, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Maria do Carmo Trindade de Alvarez Cortes Grego Esteves — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 625 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de professora do ensino secundário, de 5.ª fase, do nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao n.º 2 do artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 30 de Junho de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Fong Peng Long, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 17 de Agosto de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 13 de Julho de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Choi Soi Lan — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 455 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos de 20 de Julho de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Ao Kam Meng, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 28 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Licenciada Lei Ieng Chi, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 28 de Setembro

de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despachos de 20 de Julho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Chu Yiu On, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 28 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Licenciado Wong Hon Neng, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 28 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Licenciado António José Pereira Duarte Calado, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despacho de 21 de Julho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Chan Fong Lin, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 28 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 22 de Julho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Lo Ion Mui, técnica auxiliar de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do Instituto Cultural de Macau — requisitada para exercer funções nestes Serviços como professora de língua portuguesa, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Julho de 1993, do subdirector dos Serviços, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Maria da Encarnação de Baptista Teixeira Matias — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 385 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de educadora de infância, de 3.ª fase, do nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao n.º 2 do artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a a partir de 29 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 4 de Agosto de 1993, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro do mesmo ano:

Tang Kam Seong, professora do ensino primário destes Serviços — nomeada para o cargo de directora do Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior destes Serviços, pelo prazo de dois anos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, indo preencher a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e ainda não provida.

Habilitações académicas

Curso secundário da Escola Secundária «Pui Cheng»;

Curso do Magistério Especial do Colégio Diocesano de S. José;

4.ª classe do Curso Vespertino da Língua Portuguesa da Escola Primária Oficial «Pedro Nolasco da Silva»;

Encontra-se a frequentar o Curso de Formação de Professores da Universidade de Macau.

Outras habilitações

Curso completo do «8.º grau» de piano, formado em «The Royal Schools of Music»;

Curso de Formação de Monitores de Dança.

Carreira profissional

Em 1 de Setembro de 1978, nomeada professora do ensino primário luso-chinês dos Serviços de Educação;

1978-1981 — Professora da Escola Luso-Chinesa em Coloane e apoio técnico da área da juventude da Divisão do Desporto Escolar e Actividades Recreativas;

1981-1987 — Colocada na Divisão de Actividades Juvenis, como encarregada da formação de actividades recreativas;

1987-1993 — Professora da Escola Luso-Chinesa «Sir Robert Hó-Tung».

Outras posições pessoais

1988-1993 — Presidente da Associação de Danças de Macau;

1989-1993 — Membro do Conselho da Cultura.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 31 de Janeiro de 1992:

Mok Tin Hou — concedida a autorização para o exercício da actividade de médico, licença n.º M-0753.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Novembro de 1992:

Ng Hiu Lam — concedida a autorização para o exercício da actividade de médico, licença n.º M-0752.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 11 de Maio de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Maria Livia Múrias dos Santos, técnica superior de saúde assessora, 2.º escalão, em regime de contrato além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 4 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Isabel Maria Amaral Pereira Lopes, enfermeira graduada, grau 2, 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 28 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 11 de Maio de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Carlos Manuel Dias Duarte, assistente hospitalar de Psiquiatria, em regime de contrato além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 7 de Setembro de 1993.

Isabel Maria Martinho Garcia Leandro Alberty Martins, técnica superior de saúde assessora, em regime de contrato além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 14 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 11 de Maio de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Carlos Alexandre Monteiro Mendonça, chefe de serviço hospitalar de Pneumologia, em regime de contrato além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 18 de Setembro de 1993.

Maria Augusta da Conceição Duarte, educadora de infância, 4.ª fase, em regime de contrato além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Frederico Pinto Marques, habilitado com o curso geral unificado do Ensino Secundário de Macau — contratado, por assalariamento, para exercer funções de operário semi-qualificado, 6.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Junho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Lok Mei Sim, Ieong Sio Lan, Chung Ling, Ian Lap Hong, aliás Ian Nai Chi, Tse Man Kin, Li Siu Tin, Ng Wai Lon, Lam Wan Ping, Lei Mei Ha, aliás Lei Iok, Chan Kung, Pai Ki Man, Kuok Cheong U, Maung Kyee Kyein, Lam Muk Yeung, Ng Wai Mou, aliás Ng Pang, Wong Wai Kit Bernard, Yau Sun Lak, Li Chiu Leong, Ng Wai Hung, Wong Fai, Ngai Kuok Fung, Ho Cheuk Yin, Fung Siu Ming, Chan Ka Ming e Chong Yiu Leung — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 1993, data do início do internato geral, para a frequência do internato geral previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, com o vencimento correspondente ao índice 475 do mapa 5 do anexo IV do mesmo decreto-lei, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Iun Kei Ioi — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, a que corresponde o índice de vencimento 260 da tabela indiciária em vigor, a partir de 26 de Julho de 1993.

Man Wai Leong — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, a que corresponde o índice de vencimento 260 da tabela indiciária em vigor, a partir de 28 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 24 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Fong Mei Keng Lopes, aliás Ângela Fong Lopes — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, a que corresponde o índice de vencimento 260 da tabela indiciária em vigor, a partir de 5 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Lo Iun Iun, Tam Pui Man, Luís Chiu, Man Chi Pong, Chan Choi Kuan, Chan Vai Leng, Ieong Chi Iat, Leung Pou Lun, Ieong Lai Cheng, aliás Ieong Chi Wai, e Tang Ieng Teng, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais dois anos, a partir de 16 de Setembro de 1993.

Chiu Lai Chu, enfermeira, grau 1, 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 18 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 20 de Agosto de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Ip Wai I, terceiro-oficial destes Serviços, em regime de contrato além do quadro — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 5 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Rui Manuel da Mota Furtado — alterada a cláusula terceira do seu contrato além do quadro, passando a exercer funções de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, remunerado pelo índice 650 da tabela de vencimentos, a partir de 20 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 20 de Agosto de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro do mesmo ano:

José Emanuel Nunes Vital, único candidato classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/93, II Série, de 4 de Agosto — nomeado, definitivamente, ao abrigo da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugada com o artigo 73.º da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto, técnico auxiliar de

diagnóstico e terapêutica principal, grau 3, 1.º escalão, ramo de fisioterapia, destes Serviços, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e ocupada pelo mesmo.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 24 de Agosto de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro do mesmo ano:

Maria Carmelita de Oliveira Simões, Chang Sao Leng, Ivone da Conceição Silva Pontão, Julieta de Jesus Mateus, Teresa Fong Rodrigues Alves, Manuela Regina Sales Pereira Mok, Artur Correia da Amada Isidro, Elsa Maria Gee, Chiu Mei San, Ema Filomena Maria da Silva, Mirandalinda Rosana Jacinto e Isabel da Fonseca Marques, classificados de primeiro a décimo segundo lugares no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/93, II Série, de 4 de Agosto — nomeados, definitivamente, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, segundos-oficiais, grau 2, 1.º escalão, da carreira administrativa (grupo de pessoal administrativo, nível 5) destes Serviços, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 27 de Agosto de 1993:

Canceladas aos indivíduos abaixo indicados, por não terem cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, as autorizações para o exercício da profissão de:

Odontologista

Tam Wai Man	Licença n.º 0-0161
-------------	--------------------

Médico

Raquel Maria Palma Guerreiro da Silva	Licença n.º M-0682
---------------------------------------	--------------------

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 31 de Agosto de 1993:

Suspensas, a seu pedido, por dois anos, as autorizações para o exercício da profissão de:

Enfermeira

Leong Pui San	Licença n.º E-1085
Lao Wai Tong	» n.º E-1017
U Chon Kong	» n.º E-1096

Kuan Weng Nin — cancelada, por motivo de falecimento, a licença n.º C-0217, para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Setembro de 1993:

Foi atribuída equivalência ao Internato Geral, sob proposta da Direcção do Internato Médico, aos seguintes licenciados em Medicina:

Man Hon Ming;
Lam Mio Leng;
Tang Chi Ho;
Lai Sok Cheng;
Wong Fan Meng;
Lui Pui;
P'un Wai Hong;
Ng Hiu Lam;
Choi Lam Yuk;
Koon Kin Veng;
Kuong Kin Kei.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos de 4 de Junho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto do mesmo ano:

Choy Ion Vai — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de segundo-oficial, do 2.º escalão, destes Serviços, com efeitos desde 17 de Julho de 1993, pelo período de um ano.

Chan Chon Wa, Tang Chi Kong, Cheong Wun San, U Mei Leng, Ngan Mei Leng, Yung Chi Fai e Vong Fong Leng — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem funções de técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, com efeitos desde 14 de Julho de 1993, pelo período de um ano.

Ché On Kei da Rocha — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, com efeitos desde 15 de Julho de 1993, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos de 4 de Junho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Choi Sou Fan — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, com efeitos desde 23 de Julho de 1993, pelo período de um ano.

Iu Sio Lai — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, com efeitos desde 27 de Julho de 1993, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos de 4 de Junho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Teresa I e Ao Kuan Kin — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem funções de técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, com efeitos desde 31 de Julho de 1993, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos de 2 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Lon Lok Seong, agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a categoria para agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto de 1993.

Lei Wai Meng, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a categoria para agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos de 2 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Leong Chi Kin — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, des-

tes Serviços, com efeitos desde 7 de Agosto de 1993, pelo período de um ano.

Lo Sok Peng — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, com efeitos desde 7 de Agosto de 1993, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho de 7 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Ho Nai Chio — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, com efeitos desde 2 de Agosto de 1993, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 21 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Kuong Hong T'am — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, com efeitos desde 23 de Julho até 30 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 30 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Cheng I Wan, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos de 2 de Agosto de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Lam Hang I, Cheong Iok Chon, Lam Io Sang e Cheong Wai Peng, agentes de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alteradas as categorias para agentes de censos e inquéritos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 1993.

Fong Peng Weng, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços —

alterada a categoria para agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 1993.

Kuok Pek Kin, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a categoria para agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *Vitor Manuel Lopes Godinho Boavida*, subdirector.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto do mesmo ano:

Leong Kit Chi, aliás Glória Leong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 11 de Maio de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para desempenhar funções no Centro de Organização e Informática destes Serviços, com a remuneração equivalente a adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, (índice 305 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro), sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 13 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Lou Cheng Man Cordeiro — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 25 de Junho de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para desempenhar funções no Departamento de Planeamento Financeiro destes Serviços, com a remuneração equivalente a adjunto-técnico principal, 1.º es-

calão (índice 350 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro), sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 31 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto do mesmo ano:

Leong Mei Pou — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Junho de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para desempenhar funções no Departamento de Administração Patrimonial destes Serviços, com a remuneração equivalente a terceiro-oficial, 2.º escalão (índice 205 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro), sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Margarida Maria Correia de Jesus Venceslau — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 5 de Agosto de 1993, passando a ser-lhe atribuído o índice 305, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 28 de Junho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Mário António Romano Afonso — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 24 de Agosto 1993, passando a ser-lhe atribuído o índice 305, com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Ana Cristina Ferreira da Costa Boal Afonso Costa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 21 de Setembro de 1993, passando a ser-lhe atribuído o índice 350, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 30 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Maria João Batalha da Conceição — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1993, passando a ser-lhe atribuído o índice 415, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 2 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Ma Kam Sang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Setembro de 1993, passando a ser-lhe atribuído o índice 540, com referência à categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Licenciada Siu Yin Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Setembro de 1993, passando a ser-lhe atribuído o índice 540, com referência à categoria de técnica superior de informática principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Ricardo Campo — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para desempenhar funções na Secção de Administração Financeira, Aprovisionamento e Manutenção da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, com a remuneração equivalente a segundo-oficial, 1.º escalão, (índice 230 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro), sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Declaração

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/93), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.19 do Despacho n.º 3/SAEF/91, de 11 de Junho:

Classificação			Rubricas	Reforços ou inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
04	00	1-01-3	01-02-01-00	\$ 25 000,00		«Despacho do director, substituto, de 4 de Se- tembro de 1993».
		1-01-3	01-06-03-02	\$ 25 000,00	\$ 25 000,00	
				\$ 25 000,00	\$ 25 000,00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despacho de 17 de Março de 1993, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Maria Teresa Pacheco Pereira Magalhães, segunda-ajudante do Primeiro Cartório Notarial de Vila Franca de Xira — contratada além do quadro para exercer funções de segunda-ajudante, 3.º escalão, no Segundo Cartório Notarial de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 18 de Junho de 1993, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do EOM, conjugado com os artigos 4.º, 5.º, 7.º, n.º 1, b), n.ºs 2 e 3, e artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 14 de Abril de 1993, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Ângelo Manuel Viana da Silva, escrivão-adjunto do 5.º Juízo Cível da Comarca do Porto — contratado além do quadro para exercer funções de escrivão-adjunto de 1.ª classe, 3.º escalão, no Tribunal Superior de Justiça, pelo período de dois anos, a partir de 18 de Junho de 1993, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do EOM, conjugado com os artigos 4.º, 5.º, 7.º, n.º 1, b), n.ºs 2 e 3, e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 25 de Maio de 1993, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Maria Odeta da Silva Sequeira, escrivã-adjunta do 4.º Juízo Cível do Porto — contratada além do quadro para exercer funções de escrivã-adjunta de 1.ª classe, 3.º escalão, no Tribunal Judicial da Comarca de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 18 de Junho de 1993, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do EOM, conjugado com os artigos 4.º, alínea b) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 15 de Junho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Ho Tin Ka, Clara — contratada em regime de assalariamento para exercer funções de técnica auxiliar de serviço social de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, eventualmente renovável, a partir de 2 de Agosto de 1993, no Departamento de Reinserção Social, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 27.º e do 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

bro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 29 de Junho de 1993, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Virgínia Maria Barbosa da Silva — nomeada, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, assessora do Serviço de Apoio Técnico do Tribunal de Contas, 1.º escalão, índice 600, ao abrigo dos artigos 9.º a 16.º do Decreto-Lei n.º 4/93/M, de 18 de Janeiro, conjugados com as alíneas a) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 23.º e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 29 de Junho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Ana Maria da Silva Seródio Custódio — contratada além do quadro, a partir de 15 de Setembro de 1993 até ao termo da sua requisição à República, para exercer funções de técnica auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, no Tribunal de Contas de Macau, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 30 de Junho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

José Monteiro Canada — contratado, em regime de assalariamento, para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, no Instituto de Menores, ao abrigo do n.º 4 do artigo 27.º do ETAPM, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, e nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 27.º e alínea e) do n.º 1 do artigo 28.º do Estatuto atrás referido, a partir de 30 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 13 de Julho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto do mesmo ano:

Teresinha Fátima de Jesus — nomeada, provisoriamente, no lugar de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 1/90/M, de 18 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 15/91/M, de 28 de Janeiro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 12 de Agosto de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

Cheang Koc Leong, técnico superior de informática de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro — autorizada a renovação do contrato além do quadro como técnico superior de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 510, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Outubro de 1993, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *Leonardo Luís de Matos*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 23 de Março de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Margarida Eusébio Morgado Coutinho Rato — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial destes Serviços, nos termos do n.º 4 do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 4 de Junho de 1993.

Por despachos de 6 de Maio e 21 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Maria Teresa Jorge de Passos Portugal — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, para o desempenho das funções de técnica superior assessora, 2.^o escalão, destes Serviços, nos termos do n.º 2 do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 27 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 7 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

Pun Leng Seong Amante — contratada além do quadro, para exercer funções de terceiro-oficial, 2.^o escalão, destes Serviços, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos de 13 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Joana Maria da Costa e Ng Sio Man — contratados além do quadro para exercerem funções de terceiro-oficial, 2.^o escalão, destes Serviços, pelo período de dois anos, nos

termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos de 21 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Aucendina de Campos Almeida Diogo — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, para o desempenho das funções de técnica superior assessora, 3.^o escalão, destes Serviços, nos termos do n.º 2 do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o n.º 4 do artigo 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 1994.

Vong Kam Chi — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, para o desempenho das funções de terceiro-oficial, 2.^o escalão, destes Serviços, nos termos do n.º 4 do artigo 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Lei Siu Kei e Ho Cheung Chu — contratados além do quadro, para exercerem funções de terceiro-oficial, 1.^o escalão, destes Serviços, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos de 9 de Agosto de 1993, anotados pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Lai Kuok Kun — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, destes Serviços, a partir da data em que tomar posse do cargo de terceiro-oficial, 1.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Ng Sok I, escriturária-dactilógrafa, 2.^o escalão, destes Serviços — exonerada, a seu pedido, do cargo para que havia sido nomeada por despacho de 19 de Abril de 1989, visado pelo Tribunal Administrativo em 30 de Maio de 1989 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/89, de 5 de Junho, a partir da data em que tomar posse do cargo de terceiro-oficial, 1.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses.

Por despacho de 16 de Agosto de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

António Manuel Guilherme Lam — dado por findo, a seu pedido, o contrato de assalariamento, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, destes Serviços, a partir da data em que tomar posse do cargo de terceiro-oficial, 1.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *José Manuel de Sousa Franklin da Costa Mouzinho*, subdirector.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto do mesmo ano:

Maria Filomena da Franca e Duarte Morgado, técnica principal, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 3 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 18 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Rogério Baptista Saraiva — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Apoio à Comissão de Terras destes Serviços, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1993, ao abrigo dos n.ºs 2 (na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e ainda o n.º 1 do artigo 69.º do EOM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 9 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto do mesmo ano:

Vítor Manuel Marques — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe do Sector Administrativo destes Serviços, pelo prazo de um ano, a partir de 21 de Agosto de 1993, ao abrigo dos n.ºs 2 (na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos de 2 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto do mesmo ano:

Rosa Maria Anselmo Silva Fernandes, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 16 de Novembro de 1993.

Cheong In Meng, topógrafa principal, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 18 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho de 6 de Julho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Arquiteta Margarida Maria Fabião de Sá Machado — nomeada para exercer, interinamente, o cargo de técnica superior principal, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do disposto no artigo 24.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho de 25 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Tong Kam Wah — renovado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 4.º escalão, destes Serviços, a partir de 23 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 9 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Lao Iao Ioi — renovado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, o contrato de assalariamento nas funções de operário, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 21 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 12 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Emília Madalena Canavarro Ritchie — renovado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, o contrato de assalariamento nas funções de técnico principal, 2.º escalão, destes Serviços, a partir de 2 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 14 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto do mesmo ano:

Chong Nin Sam — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercer funções de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, remunerado pelo índice 400, pelo período de dois anos, a partir de 14 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos de 9 de Julho de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, visados

pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Vong Chi Fu e Choi Lo Keng — nomeados, definitivamente, para os lugares de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional, da carreira de inspectores desta Inspecção, ao abrigo da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar lugares do quadro de pessoal desta Direcção, criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, e substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ainda não providos.

Cheong Hock Kiu, Wong Chi Fai, Lei Man Chong, Kou Kam Fok e Leong Hin Kai — nomeados, em comissão de serviço, para os lugares de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional, da carreira de inspectores desta Inspecção, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar lugares do quadro de pessoal desta Direcção, criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, e substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ainda não providos.

Iao Fu, Félix Wong, Francisco Assis de Sousa Fernandes, Lei Leong Hei e Chao Wo Kan — nomeados, provisoriamente, para os lugares de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da carreira de inspectores desta Inspecção, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar lugares do quadro de pessoal desta Direcção, criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, e substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos de 25 de Junho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — assalariados, mediante a celebração do respectivo contrato, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, para desempenharem funções nestes Serviços, pelo período de um ano:

Sio Fong Lei, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 28 de Julho de 1993;

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Leong Kok Cheong, como operário semi-qualificado, 1.º escalão, a partir de 30 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 14 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Ho Ion Pan — assalariado, mediante a celebração do respectivo contrato, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, para desempenhar funções nestes Serviços, como operário semi-qualificado, 1.º escalão, a partir de 24 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Agosto de 1993, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

José Pereira Veiga, escriturário-dactilógrafo, 2.º escalão, terceiro classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 47.º e a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 4/88/M, de 25 de Janeiro, conforme versão dada pela Portaria n.º 57/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 30 e 31 de Agosto do mesmo ano:

Maria Florbela Firmo Mineiro e Patrícia Isabel Oliveira Raimundo — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, desta Direcção, nos termos do disposto nos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova

redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, tendo ainda em conta os mapas 2 e 3 do anexo I do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 e 21 de Julho de 1993, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho do director da Polícia Judiciária, de 2 de Setembro de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 do mesmo mês e ano:

Maria Florbela Firmo Mineiro, terceiro-oficial desta Directoria, em regime de contrato além do quadro — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, nos termos do n.º 7 do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 1993.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

OBRA SOCIAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, se publica a alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, para o ano económico de 1993, autorizada por despacho de 8 de Setembro de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Classificação económica	Designação	Alteração orçamental	
		Reforço	Libertação
	<i>Despesas correntes</i>		
01-05-02-01	Subsídio para tratamento de doenças graves		\$ 8 000,00
01-05-02-02	Subsídio para medicamentos, especialidades farmacêuticas nacionais ou estrangeiras, instrumentos de correcção	\$ 4 000,00	
01-05-02-04	Subsídio para fins escolares		\$ 8 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros		\$ 10 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		\$ 8 000,00
02-03-09-01	Sessões, festas, espectáculos de ordem recreativa e cultural, excursões, campismo, colónias balneares, barracas de banho e desportos	\$ 30 000,00	
	<i>Total</i>	\$ 34 000,00	\$ 34 000,00

Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Presidente, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de despachos

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Ana Catarina David Rosa — contratada além do quadro para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Março do corrente ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 29 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto do mesmo ano:

António Cristiano Teixeira Machado — contratado além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe,

1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de dois anos, a partir de 29 de Junho do corrente ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos de 6 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados no respectivo concurso a que se refere a lista de classificação final, publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/93, de 26 de Abril — nomeados para exercerem funções de terceiros-oficiais, do 1.º escalão, nesta Câmara:

Diamantino Mourato Rosário, Élia do Céu dos Reis Lopes, respectivamente, quinto e sexto classificados — nomeados, provisoriamente, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o mapa 2, anexo I, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Cheong Lei Ka, aliás Henrique Cheong, sétimo classificado, — nomeado, em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o mapa 2, anexo I, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho de 30 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Emília Maria Bento — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, a partir de 1 de Agosto do corrente ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos de 13 de Agosto de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Rui Manuel Moraes, João Alberto Tavares, Kong Si Kei e Alice da Rosa de Sousa, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, desta Câmara — nomeados, definitivamente, nos respectivos lugares, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Nos termos da deliberação camarária n.º 592/36/93/CMI, de 20 de Agosto de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro do mesmo ano:

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira, segundo-oficial, 1.º escalão, desta Câmara, único classificado no concurso — promovido, definitivamente, a primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 15 de Setembro de 1993. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de 3 de Agosto de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Sam Ngan, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariada, deste Fundo de Desenvolvimento — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento, passando a ser remunerada pelo índice 230, correspondente à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Presidente do C.A., substituto, *José Manuel de Sousa Franklin da Costa Mouzinho*, director dos Serviços de Economia, substituto.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Eduardo Henrique Esteves das Neves, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o referido contrato, a partir de 16 de Outubro de 1993.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Marlene Fernandes dos Santos Esteves, educadora de infância, 1.ª fase, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o referido contrato, a partir de 19 de Outubro de 1993.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Maria Filomena Wanda Coelho da Cruz e Figueiredo, técnica superior principal, 2.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro deste Instituto, única candidata no respectivo concurso — promovida, definitivamente, ao cargo de técnica superior assessora, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro deste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugada com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 42/87/M, de 22 de Junho, cujo quadro de pessoal foi substituído pelo mapa anexo à Portaria n.º 39/93/M, de 22 de Fevereiro, e ocupado pela mesma.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Chang Im Fong — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, renovável, a partir de 1 de Setembro de 1993, para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 26 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Ana Paula Teixeira da Conceição, educadora de infância, 1.ª fase, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o referido contrato, a partir de 1 de Setembro de 1993.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Hoi Man Wa — contratada, em regime de assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 15 de Setembro de 1993, para exercer funções de técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Cheng Keng Sao — contratado, em regime de assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Setembro de 1993, para exercer funções de técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 18 de Agosto de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Lei Soi I — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, renovável, a partir de 2 de Setembro de 1993, para exercer funções de agente de ensino, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ho Man Lai, aliás Bettina Ho — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, renovável, a partir de 2 de Setembro de 1993, para exercer funções de agente de ensino, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Leong Sok Hong, auxiliar, 2.^o escalão, contratada em regime de assalariamento, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o referido contrato, a partir de 2 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 18 de Agosto de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Anastácia Maria Carvalho — alterado, por averbamento, o contrato além do quadro, passando o índice a ser 540, correspondente à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, a partir de 1 de Setembro de 1993.

Maria Laura Amaral dos Santos — alterado, por averbamento, o contrato além do quadro, passando o índice a ser 540, correspondente à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, a partir de 1 de Setembro de 1993.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho de 3 de Junho de 1993, de S. Ex.^a o Governador, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado António Eugénio Coelho e Maia do Amaral — renovada a prestação de serviço no Território, bem como a comissão de serviço no cargo de chefe do Sector de Fundos Gerais e de Macau, a partir de 31 de Agosto de 1993, e pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 27.^o, 28.^o, 40.^o e 41.^o do Decreto-Lei n.º 63/89/M, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/90/M, de 14 de Maio, conjugados com os artigos 2.^o, 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e com a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.^o do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e com o n.º 1 do artigo 69.^o do EOM.

Por despacho de 3 de Junho de 1993, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado João HENZLER Vieira Branco — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 7.^o e artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e com o n.º 1 do artigo 69.^o do EOM, com referência à categoria de professor, do nível 1, 4.^a fase.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 4 de Junho de 1993, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Lai Mei Ieng — contratada em regime de contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 2 de Agosto de 1993, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.^o escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 9 de Julho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Maria Margarida Leite Inácio Margalhau Nunes Parente Revés — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 16 de Julho de 1993, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico especialista, 3.^o escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 9 Julho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Lei Kim Wan — alterada a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento, passando a vencer por referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, a partir de 12 de Julho de 1993, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 30 de Julho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Wan Sio Hong — alterada a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento, passando a vencer por referência à categoria de auxiliar qualificado, 3.º escalão, a partir de 31 de Julho de 1993, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 7 de Agosto de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Cármén Marina Brás Fragoso — contratada além do quadro, pelo prazo de dois anos, a partir de 9 de Agosto de 1993, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 13 de Agosto de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Ng Ka Pou — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 15 de Novembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 13 de Agosto de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Maria de la Salette Codinha Pires do Rio do Carmo Trindade — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 8 de Agosto de 1993, nos termos dos

artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e com o n.º 1 do artigo 69.º do EOM, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 13 de Agosto de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Alexandra Veríssimo Martins da Silva Lourenço — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, passando a vencer por referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.º escalão, a partir de 3 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 13 de Agosto de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro do mesmo ano:

Leong Wai Kun — alterada a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento, passando a vencer por referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, a partir de 14 de Agosto de 1993, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Instituto Cultural, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993.
— A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

LEAL SENADO DE MACAU

Extractos de deliberações

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 2 de Abril de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto do mesmo ano:

Maria Celeste Machado dos Santos — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, dos Serviços Recreativos e Culturais do Leal Senado, remunerada pelo índice 400, pelo período de um ano, renovável, a partir de 16 de Abril de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 21 de Maio de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Leung Veng Han — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Municipais de Inspeção e Sanidade do Leal Senado, remunerada pelo índice 430, pelo período de um ano, renovável, a partir de 21 de Maio de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 28 de Maio de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Ng San San — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Técnicos Municipais do Leal Senado, remunerada pelo índice 195, pelo período de um ano, renovável, a partir de 1 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 11 de Junho de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Lao Sio Kun, aliás Sally Ann Low — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do Núcleo de Imprensa do Leal Senado, remunerada pelo índice 350, pelo período de um ano, renovável, a partir de 1 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 2 de Julho de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Aurora da Conceição Rosado dos Santos — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, do Gabinete Jurídico e de Notariado do Leal Senado, remunerada pelo índice 650, pelo período de um ano, renovável, a partir de 17 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 2 de Julho de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

U Chong Si — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, do Sector de Relações Públicas do Leal Senado, remunerado pelo índice 195, pelo período de um ano, renovável, a partir de 9 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 9 de Julho de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Lei Veng Hong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do Centro de Informática do Leal Senado, remunerado pelo índice 430, pelo período de um ano, renovável, a partir de 17 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 23 de Julho de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Lau Iu Kun — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, dos Serviços de Higiene e Limpeza do Leal Senado, remunerado pelo índice 305, pelo período de um ano, renovável, a partir de 1 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 23 de Julho de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Kuok Pui Ho — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, (estagiário), dos Serviços de Higiene e Limpeza do Leal Senado, remunerado pelo índice 410, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 6 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por deliberações da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 30 de Julho de 1993, visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Ip Lai Iu Coelho e Leong Kin Wan, ambos assistentes de

informática principais, 1.º escalão, do Centro de Informática do Leal Senado, em regime de contrato além do quadro — autorizada a alteração das cláusulas remuneratórias para a categoria de assistentes de informática especialistas, 1.º escalão, remunerados pelo índice 400, a partir de 6 de Agosto de 1993, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

U Chong Si, terceiro-oficial, 1.º escalão, do Sector de Relações Públicas do Leal Senado, em regime de contrato além do quadro — autorizada a alteração da situação funcional para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, remunerado pelo índice 260, a partir de 6 de Agosto de 1993, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 30 de Julho de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Wai San Mei — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar qualificada, 4.º escalão, dos Serviços de Viação do Leal Senado, remunerada pelo índice 160, pelo período de um ano, renovável, a partir de 6 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Leal Senado, de 5 de Agosto de 1993, e presente na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1993:

Ng San San, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Técnicos Municipais do Leal Senado, em regime de contrato além do quadro — autorizada a alteração da situação funcional para a categoria de técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, remunerada pelo índice 205, a partir de 5 de Agosto de 1993, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Macau, Paços do Concelho, aos 15 de Setembro de 1993. — O Vice-Presidente do Leal Senado, *João Ribeiro Madeira de Carvalho*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Julho de 1993:

Pedro Fernando Loureiro Ferreira, adjunto-técnico de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — requisitado, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, para exercer funções nestes Serviços, a partir de 13 de Setembro de 1993.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *José A. A. de Jesus Rodrigues*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 9 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal Administrativo em 31 de Agosto do mesmo ano:

João Paulo Batalha da Conceição — contratado além do quadro para exercer funções de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, deste Instituto, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Agosto de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

José Maria da Fonseca Tavares — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 28/87/M, de 18 de Maio, e ocupada pelo mesmo.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado dos Recursos Educativos, de 3 de Agosto de 1993, foi autorizada a permanência em Macau,

ao abrigo do despacho conjunto, ponto 4, assinado em 2 de Abril de 1990 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, de 23 do mesmo mês e ano, dos seguintes professores constantes da lista «B», até 31 de Agosto de 1994:

Ernesto Carlos Basto da Silva;
Cândido Ramiro Filomeno do Carmo Azevedo;
Carlos Alberto Soares Carvalho;
João José Geraldês Santana Branco;
Francisco José Borges da Cunha;
Maria da Graça Rodrigues Coelho;
José Manuel Veloso de Oliveira;
João António da Silva Madeira da Fonseca;
Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Presidente do Instituto, *Ernesto Basto da Silva*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 8 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Mi Jian — técnico superior principal, 2.º escalão, do Gabinete para a Tradução Jurídica — renovado, por mais um ano, o contrato de assalariamento, nos termos do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/92/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções correspondentes à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 9 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Chio Chim Chun — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercer funções neste Gabinete, com a categoria correspondente a técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Agosto de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Maria Rita Barrisco Rodrigues Merca, terceiro-oficial, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal destes Serviços — promovida, definitivamente, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a segundo-oficial, 1.º escalão, dos mesmos Serviços, indo ocupar o lugar constante da Portaria n.º 49/92/M, de 2 de Março, e ocupado pela mesma.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Fátima Rita Bañares Cordeiro*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Março de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro do mesmo ano:

Carlos Alberto Neves de Almeida, licenciado em Direito — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e n.º 1 do artigo 69.º do EOM, para exercer funções de técnico superior principal, 3.º escalão, neste Gabinete, a partir de 12 de Agosto de 1993 e até 2 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 25 de Agosto de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Virgílio Valente, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro — rescindido o contrato além do quadro, celebrado com o Gabinete para os Assuntos Legislativos, a partir de 1 de Setembro de 1993, data em que foi nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de assessor do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Carlos Dias*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 18 de Agosto de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Carlos da Silva Manhão, chefe de secção da Direcção de Serviços de Justiça — requisitado para prestar serviço neste Fundo de Segurança Social, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 6/90/M, de 12 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1993.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Presidente da Comissão Administrativa, *Ezequiel A. Ferreira*.

GABINETE TÉCNICO DO AMBIENTE**Extracto de despacho**

Por despacho de 16 de Julho de 1993, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Chan Ka Kei — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 2 de Setembro de 1993, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — A Coordenadora-Adjunta, *Ana Maria Guimarães*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Julho de 1993, anotados pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto do mesmo ano:

Ana Maria Carvalho de Teixeira Chan, da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — requisitada para exercer funções de segundo-oficial, 1.º escalão, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, e artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 1993.

Vong Há Hong, aliás Teresa Wong, da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — requisitada para exercer funções de terceiro-oficial, 2.º escalão, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/91/M,

de 16 de Setembro, e n.º 5 do artigo 69.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 1993.

Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges, do Serviço de Administração e Função Pública — requisitado para exercer funções de chefe de divisão, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, e artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir da data de início de funções.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 2 de Julho de 1993, anotados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Licenciadas Celina Maria Veiga de Oliveira, Maria Manuela Gomes Paiva e Costa, Maria Orlanda Abreu e Maria Manuela da Silva Duque Neves, docentes na Escola de Línguas e Tradução — renovadas as prestações de serviço em Macau, por mais um ano, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, a partir de 1 de Setembro de 1993.

Licenciada Maria Manuela de Figueiredo Ferreira do Nascimento, chefe do Serviço de Apoio Social e Recreativo — renovada a prestação de serviço em Macau, por mais um ano, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, a partir de 1 de Novembro de 1993.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — A Secretária-Geral, em exercício, *Margarida Olim*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE****Anúncio**

Concurso público para fornecimento de um sistema central informático à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

1. Objecto do concurso:

A finalidade do concurso é a selecção da empresa fornecedora que deverá ser responsável pelo fornecimento dum sistema central informático, em conformidade com o programa do concurso e o caderno de encargos.

2. Condições de admissão:

As empresas fornecedoras de sistemas informáticos, que sejam domiciliadas, sediadas ou tenham representação no território de Macau.